



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2014

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. ABRAM ABE SZAJMAN**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

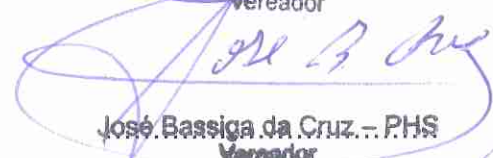
Câmara Municipal de Marília, em 18 de agosto de 2014.

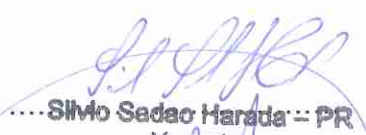
  
Luiz Eduardo Nardi (PR)  
Vereador

  
José Expedito Capacete - PDT  
Vereador

  
Sonia Tonin - PSC  
Vereadora


  
Cícero Carlos da Silva - PT  
Vereador

  
José Bassiga da Cruz - PHS  
Vereador

  
Silvio Sedaio Harada - PR  
Vereador

  
Herval Rosa Seabra - PSB  
Vereador

  
José Ferreira de Menezes Filho - PSL  
Vereador

  
Samuel Ferreira de Menezes - PR  
Vereador

  
Mário Coraimi Júnior - PTB  
Vereador

  
Marcos Custódio - PSC  
Vereador

  
Delegado Wilson Damasceno - PSDB  
Vereador

  
Marcos Rezende - PSD  
Vereador



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Sr. Abram Abe Szajman, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nascido em São Paulo em 1939, foi Diplomado na Escola de Comércio “Álvares Penteado”.

É casado com Cecília Zaclis Szajman e pai de três filhos: Cláudio, André e Carla.

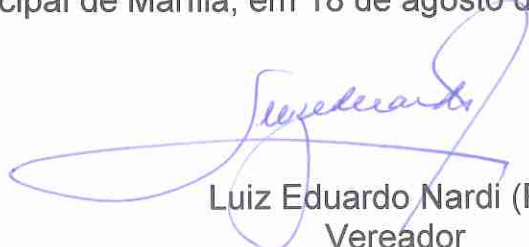
Dentre suas atividades profissionais como empresário, destacamos:

- Presidente do Conselho de Administração do Grupo VR, integrado por empresas de comércio, serviços e financeiras;
- Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – Fecomércio-SP;
- Presidente do Centro do Comércio do Estado de São Paulo – CECOMERCIO-SP;
- Presidente dos Conselhos Regionais do SESC e do SENAC – SP;
- Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC;
- Conselho Titular do SEBRAE-SP – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta ainda, com detalhes, suas atividades comunitárias, participações em entidades de classe, condecorações recebidas e demais informações de sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 18 de agosto de 2014.

  
Luiz Eduardo Nardi (PR)  
Vereador